<u>VETO Nº 004/2004 – LEI Nº 1801/04 – R.U. Nº 130/04.</u>

PROJETO DE LEI Nº 045/04. Em 02 de junho de 2004.

CRIA PROGRAMA EDUCACIONAL E DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica incluído nos currículos escolares de ensino fundamental e médio do Município de Cabo Frio, o tema sobre doação de sangue, com finalidade informativa e estimuladora a novos doadores.
- Art. 2º A inclusão se fará mediante colaboração do Instituto de Hematologia da Região dos Lagos HEMOLAGOS, na seguinte ordem:
- Parágrafo 1º Nos cursos de ensino fundamental, nas disciplinas de ciência.
- Parágrafo 2º Nos cursos de ensino médio, nas disciplinas de biologia ou outras que disponham sobre matéria de área biomédica.
- Art. 3º As despesas necessárias à implantação do programa previsto nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação observando-se o remanejamento necessário.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2004.

Jânio dos Santos Mendes Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

No Brasil, a falta de doadores de sangue é um problema pelo qual muitos pacientes passam nos hospitais. O sangue não poder ser produzido em laboratórios e, por isso, a única maneira de obtê-lo é através da doação. Naturalmente doamos sangue porque alguém dele precisa. Pela facilidade e segurança com a qual pode ser retirado, associado ao enorme benefício para quem dele necessita, doar sangue é considerado um gesto simples de pessoas dispostas a ajudar o próximo, ou seja, contribuir para a cura de enfermos. Quando doado para aquele que não conhecemos, é considerado também um ato de profundo humanismo e respeito ao próximo. A falta de doadores, em grande escala também no nosso município, está associada, na maioria dos casos, à falta de informação quanto à forma como o processo de doação acontece, bem como, à falta de informação quanto à importância de tal gesto. Neste contexto, trazer informação e estímulo aos nossos alunos à doação de sangue faz-se indispensável.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2004.

Jânio dos Santos Mendes Vereador – Autor